

Ata da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras Brasília, DF, 15 de março de 2017



Às quatorze horas e trinta minutos do dia quinze de março de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, número 504, da Secretaria de Política Agrícola – SPA, do edifício sede do MAPA, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Brasília, DF, foi realizada a 32ª (trigésima segunda) Reunião Ordinária da Comissão Técnica Consultiva do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, primeira presencial realizada no ano de 2017, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de acompanhamento e avaliação do referido Sistema, conforme definido na pauta encaminhada aos membros da Comissão, por meio do Ofício Circular Convite nº 2/2017/DILOG/SPA/MAPA, de 21 de Fevereiro de 2017, de ordem do Sr. William Silva Chianca, Diretor do Departamento de Infraestrutura e Logística para o Setor Agropecuário – DILOG/SPA/MAPA, e de acordo com a pauta contendo os itens a seguir: 1. Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, em 21/09/2016; 2- Reunião Virtual acontecida no período de 05/01 a 10/01/2017, avaliação, esclarecimentos e elaboração de Nota Técnica sobre o evento, em atendimento a recomendação da Consultoria Jurídica do MAPA, na análise do processo correspondente; 3. Avaliação do processo de implantação e escalonamento do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras - SNCUA; 4. Avaliação das demandas dos OCPs sobre acertos de registros lançados com incorreções no sistema; 5. Avaliação da necessidade de auditoria nos OCPs pelo INMETRO; 6. Definição do cronograma de reuniões para o exercício de 2017; 7. Assuntos Gerais. A reunião contou com a participação do Coordenador, dos membros e convidados, os Senhores e Senhoras, Carlos Alberto Nunes Batista (Coordenador – MAPA), Ricardo Pires Thomé (MAPA); Paulo Carneiro Junqueira, membro Titular da OCB; Marcelo Alvares de Oliveira, Titular da ABRAPÓS; Alan Fabrício Malinski, Titular da CNA; Paulo Ramon Mocelin (MAPA); Maria Salete Oliveira Gomes, convidada representando a Ceagesp; Emiliano Nunes do Nascimento (MAPA); Eduardo von Glehn Nobre, representando o MDIC; Deise Menezes Ribeiro Fassio e Saulo Tomiyshi Medeiros, Titular e Suplente, representantes da CONAB; Pedro Augusto S. Figueira, representando o SAGG; todos constantes da lista de presença anexa. Fica registrado as ausências justificadas do CENTREINAR, do INMETRO, da ABIMAQ e do CONFEA. O Sr. Carlos Alberto Nunes Batista, coordenando os trabalhos deu boas vindas a todos, fez a abertura da Reunião e pediu auto apresentação tendo em vista a participação dos novos integrantes. Em seguida falou sobre a coordenação da CTC, que deverá ser exercida pela CONAB, tendo em vista o não cumprimento das formalidades para alteração, como pretendido pela diretoria anterior. Falou ainda que uma portaria com a atualização dos integrantes do colegiado será editada oportunamente. Passando ao primeiro item da Pauta. **1. Leitura e aprovação da Ata da 31ª Reunião Ordinária, realizada em Brasília, DF, em 21/09/2016:** A ata da 31ª Reunião Ordinária, que uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes. **Item 2: Reunião Virtual acontecida no período de 05/01 a 10/01/2017, avaliação, esclarecimentos e elaboração de Nota Técnica sobre o evento, em atendimento a recomendação da Consultoria Jurídica do MAPA, na análise do processo correspondente:** O coordenador esclareceu que o assunto tratado na citada Reunião Virtual: “Adiamento da data de vencimento do requisito denominado O⁴, citado na IN/MAPA nº 22, de 09/06/2016, e da data de vencimento da 4ª etapa do escalonamento citado na IN/MAPA nº 24, de 09/07/2013.”, foi posto em pauta tendo em vista a solicitação da Consultoria Jurídica deste Ministério, para que a Comissão



Técnica Consultiva fosse ouvida sobre a proposta e manifestasse formalmente seu posicionamento, na forma de Nota Técnica, o que justifica a retomada do assunto. Na oportunidade foi confirmada a decisão anterior, relacionada à aprovação do pleito da CONAB, e elaborada a NT nº 01/2017, que foi assinada pelos presentes, conforme cópia anexa. **Item 3. Avaliação do processo de implantação e escalonamento do Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras – SNCUA:** Palavra concedida ao Sr. Ricardo Pires Thomé, para informar a atual situação do SNCUA. Com a participação do Emiliano Nunes do Nascimento, coordenador do DILOG, foi procedida uma apresentação do cenário atual sobre o tema, mostrando que atualmente as empresas prestadoras de serviços de armazenagem já possuem efetivamente certificadas uma capacidade estática de 42,9 milhões de toneladas, distribuídas em 2.256 armazéns, sendo que 1.785 (81,38%) estão em situação normal, 420 (16,32%) vencidos, 18 (0,38%) estão vencidos e cancelados, enquanto 33 (1,92%) apresentam erros de preenchimento. Foi informado ainda que muitas empresas, dentre as primeiras que foram certificadas, cuja validade do certificado expirou (cinco anos), estão relutantes em renovar o processo, alegando para os OCPs que o MAPA não está fiscalizando o processo no campo e que assim não tem interesse na renovação. Foi esclarecido aos participantes que as informações sobre certificação estão disponibilizadas no site do MAPA por meio de planilhas com diversos níveis de detalhamento, podendo ser acessadas, no endereço: <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/infraestrutura-logistica/armazenagem>. **Item 4. Avaliação das demandas dos OCPs sobre acertos de registros lançados com incorreções no sistema:** o coordenador passou a palavra para o Sr. Ricardo Thomé que passou a relatar algumas demandas dos OCPs, tais como a questão dos armazéns de empresas que estão sendo utilizados somente para armazenagem de grãos, mas exclusivamente de adubos e assemelhados, fora da abrangência da Lei que é específica para produtos agrícolas, seus derivados e resíduos de valor econômico, inclusive estoques públicos, assim, a maioria dos presentes concordaram que o problema seja levado à Conab para que tais estruturas recebam um tratamento diferenciado e que não sejam consideradas na soma da capacidade estática da empresa para armazenamento de grãos, objeto do Sistema de Certificação. A Sra. Deise, representante da Conab, colocou que esta situação será estudada pela Companhia para buscar uma solução junto ao SICARM. **5. Avaliação e necessidades de auditoria dos OCPs pelo INMETRO:** O coordenador passou a palavra para os técnicos do MAPA que operam com o SNCUA-Sistema Nacional de Certificação de Unidades Armazenadoras, sistema informatizado, coordenado pelo MAPA, onde são inseridos os registros das certificações, sob responsabilidade dos Organismos de Certificação de Produtos - OCPs, ou simplesmente certificadoras. Assim, os técnicos Ricardo Thomé, Paulo Mocelin e Emiliano Nunes do Nascimento, esclareceram que os OCPs erram muito na inclusão dos dados da certificação no sistema e tais erros são primários, o que demonstra falta de conhecimentos das Instruções Normativas e da legislação que regem a certificação. Afirmaram que as evidências levam a crer que aqueles organismos não estão atendendo ao RAC-Regulamento de Avaliação da Conformidade, Anexo II, da IN nº 29/2011. A maioria dos erros se relacionam ao critério da certificação, sendo constatado a existência de empresa com opção os três critérios e não apenas um como deveria ser. Percebe-se também que nos contratos com os armazéns não constam o plano de certificação ou a opção do interessado sobre o critério a ser adotado. Outra impropriedade são as certificações mencionando armazéns já excluídos do cadastro da Conab. Em função destas falhas fica a dúvida se os processos das certificações estão sendo submetidos à Comissão Interna do OCP, conforme preceitua a letra C, do item



4.2, do RAC, que estabelece a exigência e as etapas do procedimento: “4.2 Processo de Certificação - A certificação é realizada por meio das seguintes etapas: a) análise da documentação; b) auditoria inicial; c) apreciação do processo pela Comissão de Certificação interna do OCP; d) concessão da certificação; e) auditorias de manutenção e de alteração dos critérios para a certificação, quando for o caso.” Após esta explanação os membros deliberaram, por unanimidade, o propósito de colher a manifestação do INMETRO, por meio da Coordenação-Geral de Acreditação – CGCRE e Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação – DICOR, encaminhamento à cargo do representante do MDIC, visando melhorar a qualidade da prestação de serviços pelos Organismos de Certificação de Produtos – OCPs. **6. Cronograma das reuniões para o exercício de 2017:** em atenção ao Regimento Interno o coordenador colocou em discussão o cronograma das datas das próximas reuniões para o ano de 2017, cuja realização poderia ocorrer da seguinte forma: duas em Brasília e duas em outros estados durante eventos do setor, prática já adotada em outros exercícios. Entretanto, visando economia de gastos para as instituições participantes, optou-se por apenas uma reunião fora de Brasília, ficando assim a definição das datas: A segunda Reunião Ordinária deverá ser em 07 de junho, em Brasília; a terceira em 04 de outubro em Rio Verde, GO, durante o evento organizado pela ABRAPÓS – Associação Brasileira de Pós-Colheita; e a quarta e última em 06 de dezembro em Brasília. **7. Assuntos Gerais:** A OCB solicitou que o MAPA se manifestasse sobre o Ofício daquela instituição, encaminhado ao Ministro, com cópia para esta Comissão, onde solicitou que a Certificação passe a ser voluntária. O coordenador esclareceu que o ofício está em análise e que este tema já foi abordado em pauta deste colegiado, quando ficou estabelecido que se voltaria ao tema após ultrapassadas todas as etapas do escalonamento, ainda em curso, após a conclusão da implantação. A CNA, a SAGG e a ABRAPÓS solicitaram registrar posicionamento contrário a tal medida. O representante Titular da ABRAPÓS, Marcelo Alvares de Oliveira, solicitou a divulgação dos eventos organizados pela ABRAPÓS e convidou a todos a participarem. Os eventos estão programados para as locais e datas: Dourados, MS, de 31/05 a 02/06; Rio Verde, GO, de 03 a 05/10; e Avaré, SP, de 29/11 a 01/12. Finalizando, Sr. Carlos Alberto Nunes Batista agradeceu a presença encerrando a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata por Ricardo Pires Thomé, técnico do MAPA, secretariando a Comissão do SNCUA que vai assinada pelos membros presentes da Comissão Técnica Consultiva do SNCUA e convidados que participaram do evento.

[Handwritten signatures in blue ink]
Ribeiro
Paulo Roman M...
Carvalho
Nunes Batista
Thomé